

## **EDITAL**

### **1º CONCURSO DE MODELO DE NEGÓCIOS DA INCUBAUECE**

*A Incubadora de Empresas e Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UECE – INCUBAUECE, por meio do presente edital, torna pública para conhecimento o 1º Concurso de Modelo de Negócios da INCUBAUECE, no período de 18 a 22 de outubro de 2021.*

#### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1. A iniciativa visa o desenvolvimento da Cultura Empreendedora e da Inovação no âmbito das Instituições de Ciência e Tecnologia vinculadas ao Estado do Ceará, buscando disseminar a cultura empreendedora, a criação de novas startups e modelos de negócio que atendam ao Estado do Ceará.

#### **2. OBJETIVO**

2.1. Premiar o melhor modelo de negócio desenvolvido durante a Semana da Inovação, promovida pelas Instituições de Ciência e Tecnologia vinculadas ao Estado do Ceará.

#### **3. QUEM PODE PARTICIPAR**

- 3.1. O concurso é aberto ao público que atendam os critérios descritos abaixo:
- 3.1.1. Podem se inscrever pessoas, de ambos os sexos, que tenham disposição e abertura para práticas coletivas e colaborativas.
  - 3.1.2. As equipes participantes poderão ter em sua composição no máximo 5 (cinco) participantes.
  - 3.1.3. A participação no Concurso é estendida a toda a comunidade desde que, necessariamente, a composição da equipe seja de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de alunos ou servidores das ICTs vinculadas ao Estado do Ceará.
  - 3.1.4. É imprescindível a disponibilidade para se dedicar às atividades do Concurso, conforme descrito no item 4.
  - 3.1.5. A participação no Concurso está limitada a pessoas a partir de 18 (dezoito) anos.
  - 3.1.6. Não poderão participar do Concurso colaboradores, prestadores de serviço, estagiários e/ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho e/ou contratual com o organizador ou seus patrocinadores, assim como com instituições emissoras, credenciadoras ou outras que participem dos arranjos

de pagamento instituídos pelo organizador, bem como seus dependentes diretos (filhos e cônjuges).

#### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 04 de outubro até às 23h00 do dia 15 de outubro de 2021. Deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário online de inscrição disponível no site [www.uece.br/incubaece](http://www.uece.br/incubaece).
- 4.2. Não é permitida a participação em mais de um projeto, seja por participante individual ou por equipe.
- 4.3. Os organizadores não garantem que o sistema de inscrição online estará disponível de forma ininterrupta durante todo o período de inscrição, não se responsabilizando, assim, por falhas sistêmicas e de carregamento. Da mesma forma, o organizador não será responsável por inscrições feitas fora do período de inscrição, ou por inscrições enviadas erroneamente, com informações incorretas, inválidas ou imprecisas, que resultarão, assim, na rejeição da inscrição ou na exclusão do Concurso, conforme o caso.
- 4.4. Da mesma forma, os organizadores não se responsabilizarão pelas inscrições que não forem concluídas por problemas nos computadores, servidores, linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, sem exclusão de eventos caracterizados como caso fortuito e força maior, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos.
- 4.5. O participante é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição.
- 4.6. A realização da inscrição pelo participante implica na prévia e integral aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

#### **5. CRONOGRAMA**

O Concurso se desenvolverá de acordo com o seguinte cronograma:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
04/10/2021 a 15/10/2021	Até às 23:00	Inscrições	Por meio do site: <a href="http://www.uece.br/incubaece">www.uece.br/incubaece</a>
18/10/2021	12:00	Divulgação do resultado da inscrição	Por meio do site: <a href="http://www.uece.br/incubaece">www.uece.br/incubaece</a>
18/10/2021	18:00	Abertura do Concurso	Canal do YouTube
18/10/2021	18:30	Curso de Modelo de Negócio CANVAS	Canal do YouTube
19/10/2021	17:00	Mentoria concurso modelo de negócio	<i>Meet</i>
20/10/2021	17:00	Mentoria concurso modelo de negócio	<i>Meet</i>

21/10/2021	18:00	Palestra master pitch	Canal do YouTube
22/10/2021	15:00	Pitch	Meet
22/10/2021	18:00	Encerramento da Semana de Inovação e Premiação	Canal do YouTube

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Os modelos de negócios serão avaliados e classificados pela banca de avaliação, seguindo os seguintes requisitos: Problema; Mercado; Solução; Modelo de Negócios; Equipe; Apresentação (pitch);
- 6.2. A ordem de apresentação dos Pitches será definida por sorteio e divulgado previamente;
- 6.3. Os Modelos de Negócio Canvas serão apresentados em modelo padrão que será disponibilizado pela INCUBAUECE;
- 6.4. A banca será composta por três avaliadores, os quais irão avaliar as equipes, entre 15h e 17h;
- 6.5. Cada equipe terá 5 (cinco) minutos para apresentar seu pitch, mais 5 (cinco) minutos de réplica e considerações da banca de avaliação;
- 6.6. Ocorrendo empate nas notas de dois ou mais projetos, o desempate se dará mediante a apuração da maior nota nos seguintes parâmetros definidos no item 6.1. na seguinte ordem: 1º Mercado; 2º Apresentação (pitch), 3º Problema;
- 6.7. A decisão da banca de avaliação é soberana, não cabendo qualquer recurso.

## 7. DOS TEMAS:

- 7.1. Os modelos de negócios desenvolvidos deverão estar inseridos em pelo menos uma das áreas abaixo expostas e definidas:
  - 7.1.1. Biotecnologia – Aplicação de organismos, sistemas e processos biológicos a vários segmentos industriais; aplicada ao aproveitamento da biodiversidade brasileira, incluindo a marinha; e relativa à saúde humana e animal: vacinas, kits de diagnósticos, biofármacos, bioinformática.
  - 7.1.2. Energias – Soluções destinadas à eficiência energética, geração e armazenamento de energias alternativas e renováveis.
  - 7.1.3. Tecnologias da Informação e Comunicação TIC.
  - 7.1.4. Indústria 4.0 – Soluções inovadoras que promovam o aumento da excelência operacional da indústria, a fim de torná-la mais produtiva e competitiva.
  - 7.1.5. Alimentos - Serviços, dispositivos, aplicativos, produtos ou ingredientes focados em soluções nutricionais especializadas para população saudáveis ou com necessidades específicas, tais como: restrições alimentares, alergia,

doenças crônicas, obesidade, saúde e bem-estar, envelhecimento, diabetes, oncologia, dentre outros.

- 7.1.6. Robótica e Automação - Soluções inovadoras que promovam o aumento da automação da indústria, comércio e residência, a fim de torná-las mais produtiva e competitiva.
- 7.1.7. Materiais – Os modelos de negócios propostos poderão estar focados no desenvolvimento de novos materiais.
- 7.1.8. Educação – Desenvolvimento de soluções educacionais inovadoras voltadas à personalização do processo de aprendizagem e redução das desigualdades sociais regionais.
- 7.1.9. Saúde – Os modelos de negócios propostos poderão estar focados no desenvolvimento de novas soluções com o objetivo de aprimorar e acelerar diagnósticos, aperfeiçoar procedimentos e monitorar a saúde das pessoas.
- 7.1.10. Turismo – Os modelos de negócios propostos poderão estar focados na inserção de tecnologias aplicadas ao turismo, indicadores e produtos para melhoria da eficiência e qualidade da gestão pública e turismo; processos e serviços nos sistemas de gestão, dados e pesquisas, rotas gastronômicas, produtos financeiros e serviços com diferenciais de competitividade nos destinos turísticos.

## **8. DAS FERRAMENTAS DE APOIO**

- 8.1. A INCUBAUECE, visando o desenvolvimento do empreendedor, proporcionará aos participantes as seguintes ferramentas de apoio:
  - 8.1.1. Curso sobre Modelo de Negócio Canvas, com conceitos gerais, para todos os participantes interessados, tendo como data de realização dia 18/10/2021, às 18h30min no canal do YouTube da INCUBAUECE.
  - 8.1.2. Mentorias, para todos os participantes inscritos, tendo como data de realização nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, às 17h, pela plataforma de vídeo conferências do Google (*meet*).
  - 8.1.3. Palestra Master Pitch, tendo como data de realização dia 21/10/2021, às 18h no canal do YouTube da INCUBAUECE.

## **9. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

- 9.1. O melhor Modelo de Negócio Canvas, selecionados pela Banca de avaliação receber, como recompensa uma visita guiada ao Geopark Araripe, com todas as despesas de traslado e alimentação pagas.

- 9.2. Serão concedidos certificados a todos os participantes que apresentarem seu projeto no modelo Canvas no dia 22/10/2021, *no Pitch*.
- 9.3. Além do prêmio estipulado no edital, o modelo de negócio ganhador receberá certificação especial, na qual constará a classificação obtida.
- 9.4. O resultado do julgamento será divulgado dia 22 de outubro de 2021, durante a Cerimônia de Encerramento da Semana Inovação.
- 9.5. Caso o organizador não identifique projetos que atendam aos critérios de seleção ou que estejam inadequados ao tema proposto, a recompensa não será concedida a nenhuma equipe.
- 9.6. A equipe vencedora receberá sua devida recompensas em a partir de 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do resultado.
- 9.7. A recompensa é pessoal e intransferível, exclusiva aos membros da equipe vencedora.
- 9.8. Os recursos destinados a premiações serão oriundos de recursos próprios, parceiros e apoiadores da iniciativa privada.

## **10. DOS DIREITOS**

- 10.1. É assegurado aos promotores da Semana da Inovação, sem qualquer ônus, o direito ao uso dos seus resultados para a promoção institucional.
- 10.2. Os direitos autorais de todo o material utilizado no 1º Concurso de Modelo de Negócios da INCUBAUECE.

## **11. LOCAL DO EVENTO E INFRAESTRUTURA**

- 11.1. O 1º Concurso de Modelo de Negócios da INCUBAUECE será 100% virtual.
- 11.2. Serão utilizadas como infraestrutura o Canal do YouTube da INCUBAUECE e a plataforma de vídeo conferências do Google (*meet*).

## **12. COMUNICAÇÃO**

- 12.1. Em todas as etapas do 1º Concurso de Modelo de Negócios da INCUBAUECE, a comissão organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meios eletrônicos, como e-mail e pelo grupo em rede social a serem informados às equipes no início do evento.
- 12.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações.
- 12.3. Os participantes devem desabilitar *anti-spams* que possam barrar as comunicações sobre o 1º Concurso de Modelo de Negócios da INCUBAUECE.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O Concurso poderá ser extinto pelas condições abaixo:

13.1.1. pela ausência de *quorum* mínimo de 5 (cinco) equipes;

13.1.2. por decisão geral da Comissão Organizadora do Concurso.

13.2. As datas da programação poderão ser alteradas, a critério da comissão organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por meio do endereço eletrônico [www.uece.br/incubaece](http://www.uece.br/incubaece).

13.3. O Concurso será coordenado por uma comissão organizadora, cujas decisões são soberanas. Ao se inscreverem no Concurso, os participantes concordam com o inteiro teor do edital.

13.4. Os participantes, ao concordar com o edital, autorizam a Organizadora a ser proprietária exclusiva de todos os direitos autorais e outros direitos sobre as imagens, podendo a mesma utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens e projetos, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

13.5. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente edital, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a Organizadora, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

13.6. Para participar do Concurso não é necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço. A seleção das equipes vencedoras não está sujeita a qualquer tipo de álea ou sorte e nem à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, independente de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

13.7. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este concurso, além do desrespeito ao presente edital, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante. Não serão aceitos modelos de negócios copiados ou reproduzidos, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe.

13.8. O concurso poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos

eventuais terceiros. A Organizadora envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao Concurso tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade da realização do mesmo.

13.9. A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste edital. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste edital. Os casos omissos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela comissão organizadora.

#### **14. REALIZAÇÃO**

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
Incubadora de Empresas e Centro de Desenvolvimento e Inovação da UECE  
(INCUBAUECE)

#### **15. APOIO**

Núcleo de Inovação Tecnológico da UECE – NIT/UECE  
Geopark Araripe  
Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA  
Universidade Regional do Cariri – URCA  
Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP  
Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC

#### **16. DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso.

#### **17. MAIS INFORMAÇÕES**

17.1. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (85) 3101-9973 ou e-mail [coordenacao@incuba.uece.br](mailto:coordenacao@incuba.uece.br), registrando-se que nenhuma informação eventualmente repassada substitui ou prepondera sobre as disposições deste edital.